sexta-feira
12
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.545 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas assina ordem de serviço Para ampliação do hospital em Rio Preto da Eva

A cidade, que já recebe obras do Programa Asfalta Amazonas, vai receber serviços de contenção de erosão no Conjunto São Sebastião

Alex Pazuello/Secom



O projeto também inclui laboratório completo com recepção, sala de coleta, triagem de amostras e hemoterapia

O Governo do Amazonas assinou, no dia 30 de agosto, ordem de serviço para obras de revitalização e ampliação do Hospital Thomé de Medeiros Raposo e de contenção de erosão no Conjunto São Sebastião, em Rio Preto da Eva (a 57 quilômetros de Manaus). O município também já recebe obras de recuperação do sistema viário.

O Governo do Amazonas vai reformar e ampliar o hospital de Rio Preto da Eva. O objetivo é modernizar a infraestrutura da unidade, para alinhar às necessidades da população e da Secretaria Municipal de Saúde, além de atender às exigências da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS).

O Estado também vai realizar obras de contenção de erosão no Conjunto São Sebastião, com investimento de R$ 10,8 milhões, evitando riscos aos moradores da área. As obras incluem terraplenagem e compactação de aterros. Também será feita a drenagem, implantação de caixas coletivas, bueiros tubulares e paisagismo.

Os trabalhos serão realizados pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

Revitalização do hospital

Com investimentos de aproximadamente R$ 4,7 milhões, o projeto de revitalização do hospital prevê a construção de novas enfermarias masculinas e femininas e vestiário de barreira. O projeto também inclui laboratório completo com recepção, sala de coleta, triagem de amostras e hemoterapia. Além disso, salas de ultrassom, de assistência social, de psicologia, de nutrição com dispensa, três salas para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e outras 10 salas para administração.



Além desses serviços, a obra contempla espaços para o almoxarifado da farmácia, confortos para enfermagem, médico e funcionários. No escopo também estão previstos 10 banheiros e estacionamento para ambulância do Samu. Estão programadas a substituição completa da cobertura, readequação do layout interno, instalação de rede de gases medicinais, modernização das instalações elétricas, entre outras melhorias.

A revitalização abrangerá todos os ambientes do hospital, incluindo recepção, consultórios, salas de procedimentos, centro cirúrgico, salas de exames, parto e pós-parto, setor de emergência, cozinha, refeitório e lavanderia. As áreas externas também serão contempladas, com intervenções em calçadas, rampas de acesso e muros.

Durante a execução da obra, os atendimentos hospitalares serão temporariamente transferidos para o prédio localizado na rua Governador Domingos Monteiro, nº 5 – Área Administrativa, ao lado do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam), garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

Setor viário

No âmbito do Programa Asfalta Amazonas, a UGPE, por meio de convênio com a prefeitura, está atuando em 22 ruas, onde estão sendo executados serviços de drenagem superficial, construção de meio-fio e sarjeta, além de recapeamento asfáltico. Ao todo, serão implantados cerca de 3,7 quilômetros de novo asfalto.

Pelo Asfalta Amazonas já foram realizadas obras de recuperação no ramal ZF7, abrangendo cerca de 31 quilômetros, em 2022.

Gabinete do Comandante-Geral da PMAM, em Manaus/AM, 12 de setembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 241170

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 466/DRH-1, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 166, DE 08.09.2025)

O **CMT-G do CBMAM**. RESOLVE: REVERTER AO SERVIÇO ATIVO o CAP QOABM RAIMUNDO JÚLIO SANTANA DA SILVA a contar de 25 de junho de 2025 e ATRIBUIR as etapas de alimentação a contar de 25 de junho de 2025. Art.30, § 1º e 2º Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 241074

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021/2025-GABSEC/SEPcD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
I - REVOGAR os efeitos da Portaria N° 002/2025-GABSEC/SEPCD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 21 de julho de 2025, edição N° 35507, que delegou competência ao servidor **EMER DE SENNA GOMES**, Secretário Executivo Adjunto desta Secretaria, para exercer a função de Ordenador de Despesas da **UNIDADE GESTORA 046101** - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e **UNIDADE GESTORA 046701** - Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - FEAPD.
II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de setembro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD, em Manaus, 12 de setembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 241161

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 135/2025 - GAB DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 1º, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - MAZYVANNE DOS SANTOS BARBOSA.** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 75 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 10 de setembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 241061

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0146/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZZ-9H15, OAG-2983, QZU-2B62, JXW-4G25, TSD-4H16, TAB-5C10, QZT-0E92, NON-4288, PHV-7C71, TAF-7A69, OAM-4205, TRY-1D36, QZI-7F50, JXR-4224, PHP-3F52, QZZ-0A29, PHV-9H66, TRZ-7E76, NOJ-2J56, OAF-0131, TAH-6A03, PHP-1608, JXJ-3475, PHH-8815, QZS-8B07, PHK-1762, PHA-6940, NOX-5894, PHJ-9C05, NOR-5301, NOL-1815, NOS-7800, OBU-1H39, NOZ-1980, PHO-8799, QZR-8H45, RNA-3F47, JWR-7916, PHJ-0594, PHM-4D77, TAB-6D07, TSC-2B07, QZN-4H42, TAG-0E70, TAA-9I77, PHR-9A92, BAV-6873, TRY-3E15, QZH-8D71, TAD-9F24, TRX-4D00, TAD-1G54, OAB-0169, QZG-4H07, NOX-6309, NON-9897, PHC-6H32, TRX-2I26, NOZ-2693, TAA-1A45, QYD-8C12, ATC-5913, QZI-6A46, TAA-3B61, QZQ-9J25, JXS-0622, TSD-6G06, PHZ-5B47, QZU-1C09, OAJ-6974, TAB-5G03, JXF-4511, QZP-5I44, JXG-2561, TRZ-8C04, OAH-3947, QZC-8F30, QZV-2F01, OAG-6619, PHB-3345, PHF-9452, QZI-9H91, TAD-9E28, PHB-2G78, TAE-5B40, TRZ-2F45, PHE-4433, QZG-7J71, TAB-6J48, QZD-1J05, PHY-9A24, QZT-2E20, PHG-0913, TAE-2D25, JXO-2384, PHP-3587, QZO-4D95, TAC-9C03, PHL-6F80, PHJ-1508, JGV-3369, NOI-8772, OAE-2E87, QZE-6H08, JXJ-3C93, PHM-8833, QZX-6G39, QZH-3A75, JWQ-4A23, JXT-5966, TAB-3B14, QZW-9D87, JXM-3502, PHB-9084, PHP-4815, PHW-5D94, PHO-2511, NOM-1432, OAN-7445, JXL-4838, NAV-8179, PHZ-7E88:, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 10 de setembro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 241091

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0146/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: NOT-7411, PHZ-3B65, TAD-2I96, QZO-7D41, NPB-0G29, QZS-8B55, TAF-0F98, QZN-5B51, QZH-6B19, NCY-3348, OAI-4G84, NOU-9385, OGY-2E51, TRX-1D30, QZS-9F35, QZY-3B83, OAJ-4267, PHO-0H54, PHF-4923, OAD-4078, RZB-9G29, NOQ-3291, PHE-1251, QZZ-6I36, NOZ-3F49, PHC-0552, JXY-0970, TRX-8B05, QZK-6J14, QZC-8H56, OAB-2687, NOZ-6222, QZL-6F60, TAD-2H59, NOM-7303, PHQ-2H03, NOO-5110, OAL-7C41, QZF-3G83, PHV-4H21, TAF-5A98, QZK-9A31, NOY-1951, PHO-2G78, TRX-8B44, QZM-9H94, QZX-4G05, OAI-0292, JXI-6422, QZP-3E05, QZN-7E05, QZB-2F42, TRX-9I43, QZH-7C39, TRX-7G44, NOS-7023, QZH-8D79, NOY-4B49, QZU-3J95, QZZ-7D82, QXQ-9F81, JXL-4064, QZU-5E13, PHW-5C24, TAG-5B08, QZX-4B99, NOX-0155, OAN-5J28, QZC-1D43, QZM-4B42, NOS-9822, OAK-1976, QZX-7B80, TRY-0F63, NOO-4860, QZD-3G45, JXR-1423, NOU-2B04, QZJ-6G90, PHU-1F27, PHK-4511, NPA-3662, TSC-6I04, QZV-8B82, NOT-4774, QZF-6H52, PHT-5C73, JXO-7392, NOS-4667, QZX-4D90, PHA-0471, PHF-0943, TAF-4J08, OAA-3239, QZV-6J31, NEC-8061, NOK-0052, PHJ-3262, JXG-6063, PHZ-0I86, QZC-1A99, PHP-7A91, NPA-6323, TAC-2E63, QZW-3B19, JXG-3199, TAD-4A07, JXV-3733, TAG-2C41, TSA-4A06, NOQ-0623, OAE-1905, PHN-5637, NCJ-8105, QZO-2A89, OAH-5C41, TAC-6F23, QZI-6D76, QZF-6J46, TAF-2C56, JWX-3982, QZK-6A61, JWZ-8953, QZL-3J19, PHQ-6A51, TRY-8G65, QZO-1G02, OAK-1D89, NOO-3690, NPA-9G23, QZA-5C19, TSB-6B76, QZW-2B06, JXP-0134, PHY-4J31, TAG-3C62, TSE-1A04, QZK-1C29, JXU-5703, QZP-0D22, QZC-8F05, DUM-9I13, PHY-4I55, TAD-1F59, TAA-4F90, TAD-6A54, QZN-1I76, NOR-4571, QZV-8I51, OAO-8H41, JXN-6062, TAG-4E81, QZK-6D02, NOU-9568, TAD-7A88, OAI-6747, OAB-6686, QZH-8D91, PHH-1483, TRY-2H06, TAB-9I05, TAG-0G63, JWR-2757, TAF-1D93, QZL-6A82, PHL-4064, TAA-2C43, NOT-8681, JXP-8219, PHR-0F88, QZT-5I37, QZS-4G19, QZF-0H07, QZO-1E13, QZO-1E71, QZS-4A22, PHB-4986, QZU-6J49, PHS-6978, TAG-2I46, NPB-9J72, PHA-2861, PHL-3631, QZY-8I37, QZJ-5C15, QZN-9A53, NOV-7032, PHJ-5D83, PHS-3C77, OAL-4H88, TRX-5A02, QZT-7E24,